O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 527/2022

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a retirada de entulhos, bem como serviço de limpeza na praça localizada na Rua Virgílio Alves Pinto esquina com a Rua Alexandre Wisocki, no bairro Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido a ser um local de esportes e lazer, com fluxo de crianças e seus familiares.

Ademais, A existência de entulhos no local além de colocar em risco a população, também faz com que o espaço público torne-se menos atrativo para os cidadãos araucarienses.

Além de todos esses riscos já pontuados, a poluição visual que entulhos trazem para nossa cidade deve ser levado em consideração.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 20 de abril de 2022

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 20/04/2022 as 15:48:38.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=113798&c=79JUS4.



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 20/04/2022 as 15:48:38.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=113798&c=79JUS4.